



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

LEI Nº 1702/2019

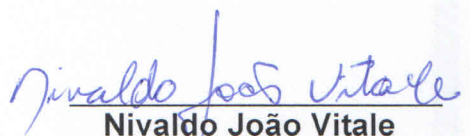
SÚMULA: Concede Reajuste Salarial aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **NIVALDO JOÃO VITALE**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ÔRGANICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reajuste salarial no subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/03/19

Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE

Edição 7351

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

LEI Nº 1702/2019

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **IVALDO JOÃO VITALE**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reajuste salarial no subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

IVALDO JOÃO VITALE
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

LEI Nº 1703/2019

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **IVALDO JOÃO VITALE**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

IVALDO JOÃO VITALE
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

LEI Nº 1704/2019

SÚMULA: Concede Reajuste Anual ao Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **IVALDO JOÃO VITALE**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reajuste anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

IVALDO JOÃO VITALE
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2472/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do edital, processo de inscrições, homologação das inscrições, elaboração das provas, aplicação das provas, correções, divulgação dos resultados, entre outros, com a finalidade da realização de Teste Seletivo, para contratação de estagiários para a rede Municipal de Educação, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 004/2019. Valor do Contrato: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Março de 2019 a 22 (vinte) Julho de 2019.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32019, DE 21 DE MARÇO DE 2019
RELATIVO AO CONTRATO Nº 872018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e AGG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 03.373.023/0001-30. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. Preço: Fica revisado o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos). Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariarem o presente aditivo. Pato Branco, 21 de março de 2019. **VILMAR MACCARI** - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e **BALBINA LEME CAMBRUSSI** - Administradora da Empresa Agg Comercio De Combustíveis Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO O Processo nº 34/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019, de 20 de março de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a assessora parlamentar Maíara de Souza referente ao curso "Servidores Municipais - Atos, Redação, Atendimento, Comunicação, Cerimonial, Protocolo, Assessoria" a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 em Curitiba-PR pela Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli, CNPJ 28.329.884/0001-41 no valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais). Pato Branco, 22 de março de 2019. **VILMAR MACCARI** - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência de idosos.

CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 as 09:00 do dia 08 de abril de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 08 de abril de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 22 de março de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 012/2019 - PMR, Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, destinados às necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa: **Dental Show - Comercio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, no valor total de R\$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais); Renascença, 22 de março de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 013/2019 - PMR, Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e para a sala de esterilização no posto de saúde, em favor da seguinte empresa: **H&L Móveis Planejados Ltda**, no valor total de R\$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais); Renascença, 22 de março de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 028/2019
DATA: 22.03.2019

SÚMULA: Designar o Sr. **ALDEIR PEGORINI**, Controlador Interno do Município. A Integridade deste Decreto se encontra no Site: www.diarioscm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 012/2019 - PMM**, que tem por objeto "Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade", as empresas proponentes vencedoras: **ADAMER DE OLIVEIRA MECANICA**, foi vencedora do item 03 com o percentual de 23% (vinte e três por cento) de desconto, **DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO**, foi vencedora dos itens 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50 e 51 com um percentual de 21% (vinte e um por cento) de desconto, **GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP**, foi vencedora dos itens 01,02,04,09,10,11,12,14, com um percentual de 23% (vinte e três por cento) de desconto, item 05 com um percentual de 40% (quarenta por cento) de desconto, item 06 com um percentual de 46,2% (quarenta e seis virgula dois por cento) de desconto, item 07 com um percentual de 41% (quarenta e um por cento) de desconto, item 08 com um percentual de 37% (trinta e sete por cento) de desconto, item 13 com um percentual de 42% (quarenta e dois por cento), itens 15 e 19 com um percentual de 43% (quarenta e três por cento) de desconto, item 16 com um percentual de 39% (trinta e nove por cento) de desconto, item 17 com um percentual de 44% (quarenta e quatro por cento) de desconto, itens 22 e 24 com um percentual de 40% (quarenta por cento) de desconto, **J.MARTINELLI & CIA LTDA**, foi vencedora do item 18, com um percentual de 42% (quarenta e dois por cento) de desconto, itens 20,21 e 25 com um percentual de 41% (quarenta e um por cento) de desconto, item 23 com um percentual de 43% (quarenta e três por cento) de desconto, item 26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35 com um percentual de 36,2% (trinta e seis virgula dois por cento) de desconto.

Mangueirinha, 22 de março de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019

Envolvidos	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 NEUSA INÊS KREUTZ SANZOVO
Objeto	Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2019
Data de Abertura	17/01/2019
Data da ATA	22/03/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 048 DE 22 DE MARÇO DE 2019
Concede diária pela prestação de serviços fora do domicílio.

EDITAL Nº 051/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde para a vaga de Técnico em Enfermagem: **IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO** CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

A publicação na íntegra dos instrumentos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão julga a classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 007/2019.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 2.350,00
1ª	02	DINDOAR PEDRO SCHERRER - ME	R\$ 1.790,00
1ª	03	MICHEL AUGUSTO MATHIAS - ME	R\$ 1.200,00
1ª	04	MICHEL AUGUSTO MATHIAS - ME	R\$ 1.178,00
1ª	05	CATTUCCI, MEIRA & TODOSCATTO LTDA - ME	R\$ 249,00

Por haver sido em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 007/2019, realizado em 19/03/2019, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 22 de Março de 2019.

Agilberto Lucindo Paris
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão: _____ Membro da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2236/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de qualificação de vias urbanas dos bairros Industrial, Guarani e Centro, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº. 023/2017.

Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019 para 28 (vinte e oito) de Maio de 2019.

Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2019.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupanobá, 65 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

FAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.898/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Contratação de empresa ASSECONT CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 09.344.504/0001-01, para fornecimento e execução de serviço de apoio, suporte técnico, instrução e ordenação de documentos para preenchimento de dados em processos de parcelamento de débitos, restituição de pagamentos indevidos e regularização de pendências do Município de Sulina junto a Secretaria da Receita Federal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Contratada: ASSECONT CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 09.344.504/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Contratação de empresa RECAPADORA BONISSON LTDA EPP, CNPJ: 07.067.547/0001-53, para prestação de serviços de recapagem de pneus.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Contratada: RECAPADORA BONISSON LTDA EPP CNPJ: 07.067.547/0001-53

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 25 de MARÇO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 827 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que estará convocando Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos de Pato Branco, para apresentar propostas/projetos para celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, visando à realização de projetos de atendimento ao idoso no município de Pato Branco - PR, com o objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, nos termos e condições estabelecidas neste edital de Chamamento Público e seus anexos, regido pela Lei 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 8.117/2017, Decreto Municipal nº 8.192/2017 e demais legislação pertinente. O protocolo dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á até o dia 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H30MIN (DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS), junto ao Protocolo do Setor de Licitações do Município de Pato Branco, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco-PR. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.pato-branco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3225-5544, 3220-1511, 3220-1534 email: sdcc@pato-branco.pr.gov.br, habilitacao@pato-branco.pr.gov.br, Pato Branco, 22 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
COMPRA DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de março de 2019, às 15h00min, no Departamento de Licitação, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Mangueirinha, Paraná.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Publique-se